



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

DECRETO Nº 034/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 08 de setembro de 2026, em razão das comemorações alusivas à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira do Município de Potiretama, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Potiretama, combinado com o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro constitui data de singular relevância para a comunidade potiretamense, por nela se comemorar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira do Município, cuja devoção remonta à própria formação histórica, social e identitária da coletividade local;

CONSIDERANDO que as festividades realizadas em louvor à Padroeira representam manifestação legítima e arraigada da religiosidade e da cultura popular do povo potiretamense, congregando a população em torno de valores de fé, solidariedade e pertencimento comunitário;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, que impõem ao Poder Público o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e de proteger as manifestações das culturas popular e religiosa como patrimônio cultural imaterial da coletividade;

CONSIDERANDO que o art. 5º, caput, e o art. 19, inciso I, da Constituição Federal asseguram a liberdade de culto e vedam ao Estado embaraçar o exercício de cultos religiosos, sendo a presente medida de caráter administrativo e cultural, sem qualquer conotação de estabelecimento de religião oficial;



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

CONSIDERANDO a autonomia municipal para organizar sua própria Administração e dispor sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e o interesse público na valorização das tradições e do calendário festivo local, prática reiterada em Municípios cearenses por ocasião das festividades de seus respectivos padroeiros, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato por instrumento próprio, para fins de publicidade, segurança jurídica e organização do expediente administrativo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Potiretama/CE, o dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira), em alusão às comemorações da Padroeira do Município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais, contínuos e de natureza indispensável à população, especialmente os prestados pelas unidades de saúde, pela vigilância sanitária, pela assistência social e por quaisquer outros órgãos cuja paralisação possa acarretar prejuízo relevante ao interesse público.

Parágrafo único. Os titulares das pastas e unidades referidas no caput deverão adotar as providências necessárias, inclusive mediante escala de plantão, para assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento à população durante o período de que trata este Decreto.

Art. 3º Os prazos administrativos em curso perante os órgãos da Administração Pública Municipal cujo vencimento recaia no dia 08 de setembro de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE, aos
02 (dois) dias do mês de setembro de 2026.

SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO

Prefeita Municipal

